



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 115, DE 28/09/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

DESIGNAR **Patricia Hendel da Silva**, matrícula 662102-3-01, ocupante da Carreira de Técnico Universitário de Suporte da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para responder pela Direção de Extensão do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, em decorrência da Licença Prêmio da Diretora de Extensão Bernadette Kreutz Erdtmann, pelo período de 01.10.2012 a 31.10.2012.

Chapecó, 28 de setembro de 2012.


Prof. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral